



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.421, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

-Declara de Utilidade Pública uma gleba de terras, localizada no Bairro Congonhal de Baixo, neste Município, de propriedade da Sra. Cecília Sansigolo Simões de Almeida, destinada à obra de interesse público.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, mediante desapropriação amigável ou judicial, uma gleba de terras, localizada no Bairro Congonhal de Baixo, neste Município e Comarca de Tatuí/SP, de propriedade da Sra. Cecília Sansigolo Simões de Almeida e ou, com área de **760,52 m²**, destinada à obra de interesse público, conforme croqui e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

“Refere-se a parte de uma gleba de terras, localizada com frente o fundos da UBS. Dr. Flavio Nunes de Oliveira, de propriedade da Prefeitura Municipal de Tatuí, localizada com frente para a Travessa 10, esquina com a Via Municipal Nicanor Manoel Ribeiro, (antiga Estrada Municipal do Bairro do Congonhal), no Bairro do Congonhal de Baixo, neste Município e Comarca de Tatuí/SP, de propriedade da Sra. **CECILIA SANSIGOLO SIMÕES DE ALMEIDA E OU.**”

DESCRIÇÃO PERIMETRAL

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES = Medindo **44,37 mts.** de frente para os fundos da UBS. Dr. Flavio Nunes de Oliveira de propriedade da Prefeitura Municipal de Tatuí; por **24,50 mts.** nos fundos confrontando com a propriedade da Sra. Cecília Sansigolo Simões de Almeida e ou, (Área Remanescente); por **32,00 mts.** do lado direito de quem da rua olha para o imóvel da frente aos fundos, confrontando com a propriedade da Sra. Cecília Sansigolo Simões de Almeida e ou, (Área Remanescente); por **20,75 mts.** do lado esquerdo da frente aos fundos confrontando com a propriedade do Sr. José Antunes



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.421, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Quevedo; encerrando a **Área de 760,52 m²**. O imóvel situa-se do lado da numeração par da Travessa 10 e do lado ímpar da Via Municipal Nicanor Manoel Ribeiro.

OBSERVAÇÕES:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura de desapropriação, desde que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de edição do Decreto Municipal nº 16.315, de 12 de maio de 2015.

Tatuí, 06 de Agosto de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, 06/08/2015.
Neiva de Barros Oliveira.